



APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 15/03/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 2576/2022 CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião plenária, em caráter solene, de forma presencial, no dia 6 de abril de 2022 às 10h30min. para comemorar o Dia do Consumidor, comemorado no dia 15 de março.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Consumidor é uma data que vem ganhando cada vez mais força no comércio, apesar de ter sido criada para chamar a atenção e levar ao conhecimento do consumidor, direitos e garantias fundamentais que lhe são assegurados, o comércio aderiu a prática de dar diversos descontos, promoções entre outras vantagens que nos ajudam a economizar e ao mesmo tempo a aumentar as vendas nesse período do ano.

Diante da grande adesão por parte dos comerciantes e pela oportunidade de economizar, o dia do consumidor, em algumas regiões passou a ser a semana do consumidor. Apesar de falar sobre consumo, o dia do consumidor não é para incentivar a prática comercial entre as pessoas. Mas, sim protegê-las quando alguma etapa deste processo dá errado ou de alguma forma não atende o consumidor final e, de certa forma, celebrar o cumprimento das regras impostas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M1259008631/10672. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

